DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Transferência	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 309, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) SONIA APARECIDA SOUZA COLUCCI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) SONIA APARECIDA SOUZA COLUCCI, portador (a) do R.G. nº 109421642, C.P.F nº 162.215.068-67, titular do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), nomeado(a) em 27/02/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 5072-1, referente ao período aquisitivo de 27.02.2002 a 26.02.2007, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.07.2021 com término em 17.08.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Atos de Pessoal

Transferência

PORTARIA Nº. 9.495, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a TRANSFERÊNCIA de funcionário efetivo para exercer a Função de Diretor de Escola de acordo com a Lei Complementar nº 049/2016, a servidora abaixo relacionada.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava e a Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 049/2016, resolvem:

Art. 1º - Transferir a servidora pública municipal, titular do cargo de Diretor de Escola Educação Infantil, VANESSA SILVA CARDOSO, para a EMEI Orlando Gomes, em conformidade com o Artigo nº 33 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016.

Art. 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezesseis do mês de julho de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava

Mariana Campos Hueb de Martino

Chefe de Divisão da Educação

Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PORTARIA Nº. 9.496, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a TRANSFERÊNCIA de funcionário efetivo para exercer a Função de Diretor de Escola de acordo com a Lei Complementar nº 049/2016, a servidora abaixo relacionada.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava e a Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 049/2016, resolvem:

Art. 1º - Transferir a servidora pública municipal, titular do cargo de Diretor de Escola Educação Infantil, DÉBORA BORGES MARTINS, para a EMEI Lucy Elena Bortoletto, em conformidade com o Artigo nº 33 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016.

Art. 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezesseis do mês de julho de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava

Mariana Campos Hueb de Martino

Chefe de Divisão da Educação

Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.